



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111575.2.0041011-29

MATRÍCULA

FL

41.011

01

UM TERRENO urbano, localizado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, correspondente à metade do lote nº 06 da quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Santa Rosa", com frente para a Rua Agostinho Poloni, lado ímpar, num ponto distante 147,00 ms. (cento e quarenta e sete metros) da esquina da Avenida Dudu Ferraz, encerrando a área de 125,00 ms² (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 6,25 ms. (seis metros e vinte e cinco centímetros) na frente e nos fundos, por 20,00 ms. (vinte metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando: pela frente com a mencionada via pública; pelo lado direito com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com a outra metade do lote nº 06; e, nos fundos com o lote nº 30.

CADASTRO MUNICIPAL: 06 2 35 03 0036.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.616, aberta aos 27 de setembro de 1985.

PROPRIETARIOS: BENEDITO MARTINS SAMPAIO, RG.nº 10.872.189-SSP/SP., CPF.nº 826.976.808/10, vendedor, e sua mulher LUCIA APARECIDA DE CARVALHO SAMPAIO, RG.nº 13.144.887-0-SSP/SP., CPF.nº 030.384.398/51, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú; e, ANTONIO MARTINS SAMPAIO, RG.nº 12.630.024-SSP/SP., CPF.nº 032.803.958/60, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente e domiciliado nesta cidade de Jaú.

PROPORÇÃO: em partes iguais para cada um deles, valendo o casal como unidade.
Jaú, 21 de agosto de 1995. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi e datilografei. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, subscrevi.

R. 01/ 41.011 = Nos termos da escritura pública de venda e compra e divisão, lavrada aos 23 de janeiro de 1995, no 1º Cartório de Notas local, no livro 870, às fls. 61, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído única e exclusivamente aos condôminos: BENEDITO MARTINS SAMPAIO e sua mulher LUCIA APARECIDA DE CARVALHO SAMPAIO, já qualificados; pelo valor de R\$-467,12 (quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
Jaú, 21 de agosto de 1995. Eu, (Adilson

= continua no verso =

www.registradores.onr.org.br

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA

01

VERSO

J A Ú
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi e datilografei. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, subscrevi.....

=====

Av. 02/41.011 = A requerimento de Benedito Martins Sampaio, datado de 23 de agosto de 1996, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: abrigo, varanda, sala, lavand., cozinha, banho, sala t.v. e dormitório, com 85,67 m² (oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) de construção, que recebeu o número 149 da Rua Agostinho Poloni, conforme consta da certidão expedida em 24 de julho de 1996, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 358/96 de 23 de agosto de 1996, e CND do INSS nº 392904, série G, expedida em 20 de agosto de 1996, pela agência local, que acompanham o requerimento e que ficam arquivados em Cartório.....

Jaú, 28 de agosto de 1996. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, conferi e assino.....

=====

R.03/ 41.011 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 11 de setembro de 1996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 104 do livro 887, os proprietários BENEDITO MARTINS SAMPAIO e sua mulher LUCIA APARECIDA DE CARVALHO SAMPAIO, já qualificados, transmitiram por venda, a ANDRÉIA CRISTINA PIRES, brasileira, secretária, RG. nº 18.199.410 SSP/SP, CPF. nº 100.266.938/36, divorciada, residente e domiciliada em Jaú/SP, na Rua Guilherme Grizzo, 146, Bairro de Santa Terezinha; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-5.200,00 (cinco mil duzentos reais).....

- continua na folha 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


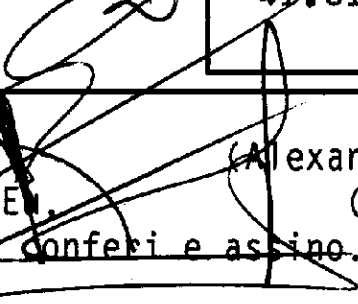
CNM: 111575.2.0041011-29

MATRÍCULA

41.011

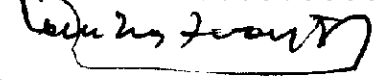
FL.

02

Jaú, 26 de outubro de 2000. Eu,  (Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu,  (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi e assino.

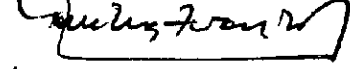
R.04/ 41.011 - Jahu, 23/11/2020 - Protocolo nº 209.446, de 12/11/2020.

Por **Cédula de Crédito Bancário** nº 0010132977, emitida em São Paulo, SP, aos 12/11/2020, ANDREIA CRISTINA PIRES, diretora de escola, residente e domiciliada na Rua Agostinho Poloni, 149, Jardim Santa Rosa, nesta cidade, já qualificada, **comprometeu-se a pagar**, naquela praça, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2.235 e 2.041, em São Paulo, SP, **a quantia de R\$ 130.000,00**, com taxa de juros efetiva de 1,0000% ao mês, equivalente a 12,6825% ao ano, em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/12/2020 e a última em 12/11/2040. Em garantia do crédito concedido, a emitente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao Banco Santander (Brasil) S/A, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 225.000,00.

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753210A0000028154220K

Av.05/ 41.011 - Jahu, 31/10/2022 - Protocolo nº 225.339, de 18/10/2022.

Fica **CANCELADA** a **propriedade fiduciária** objeto do R.04 desta matrícula, em virtude de autorização passada na cláusula 15 do instrumento particular mencionado no R.06 adiante.

Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000033378922Z

R.06/ 41.011 - Jahu, 31/10/2022 - Protocolo nº 225.339, de 18/10/2022.

Por **Cédula de Crédito Bancário** nº 0010332964, emitida na cidade de São Paulo, SP, em 12/09/2022, ANDREIA CRISTINA PIRES, RG nº 18.199.410-0

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registros.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 505ae18c-b29-4aaa-a9c0-8ad18aa05e05

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA - 24/07/2024 17:05

www.registros.onr.org.br

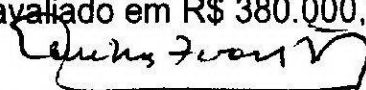
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

J A Ú

FOLHA
2
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


SSP/SP, diretora de escola, residente e domiciliada na Rua Agostinho Poloni, 149, Jardim Santa Rosa, nesta cidade, já qualificada, **comprometeu-se a pagar ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/SP 35300332067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, **a quantia de R\$ 227.976,05**, com taxa de juros efetiva de 1,3500% ao mês, equivalente a 17,4587% ao ano, em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 12/11/2022 e a última em 12/09/2042, com juros à taxa efetiva de 17,4587% ao ano. Em garantia do crédito concedido, a emitente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 380.000,00.

Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753210A0000033379022I

Av.07/ 41.011 – Jahu, 24/07/2024 - Protocolo nº 237.388, de 17/05/2024.

Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/SP 35300332067, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, Brooklin Novo, em São Paulo, SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 (processo nº 81/2024), cuja averbação é feita à vista de requerimento firmado pelo credor, na cidade de Ribeirão Preto, SP, em 15/07/2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

Eu,  (André Luiz Alves de Tilio), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000037799324Q

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 595ae18c-cb29-4aaa-a9c0-8ad18aa05e05

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA - 24/07/2024 17:05

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula

41.011

ficha

03

CERTIDÃO - Pedido: 237388	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 41011 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 42,22
	Estado: 12,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda: 8,21
	Registro Civil: 2,22
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça: 2,90
	Ministério Público: 2,03
Jaú, 24 de julho de 2024	Imposto Municipal: 1,27
	TOTAL: 70,85
	Conferência feita por:
	(ASSINATURA DIGITAL)
	Silvia Augusta Lima Escrevente



SELO DIGITAL

1115753C30A0000037799124A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA - 24/07/2024 17:05